



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Portaria nº 039/2020, de 24 de julho de 2020.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat Servidor(a) CPF Função Data de Data de Lotação Saída retorno 177 Roberto Cesar Gomes [OCULTADO] Professor 24.07.2020 23.10.2020 E.M.P. Mª M. de Holanda Xavier/

C. M. P. Mª E. de M. Porto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 27 de julho de 2020.

Maria Ilza dos Santos

Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 054/2020

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



